



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 4-1-4**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o cargo vago de Consultor Jurídico Legislativo em razão da Portaria nº 413/2012, de 30 de outubro de 2012 contando seus efeitos em 05 de novembro de 2012;

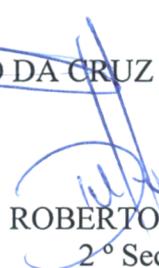
**R E S O L V E** nomear, tendo o candidato apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional que comprova estar apto a exercer a função que lhe é atribuída, para ocupar o cargo de Consultor Jurídico Legislativo, referência "W", de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, o Sr. JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO, brasileiro, casado, advogado, natural de São Paulo-SP, nascido aos 23 de março de 1956, filho de Antonio Miguel Rufino Lopes e de Maria Conceição Collado Gimenez, RG: 8.145.677, CPF: 695.153.798-49, Título de Eleitor inscrição nº 154281520124, 242ª zona, residente e domiciliado à Rua Ana Clara, 178 – Vila Mendes, município São Paulo-SP, dando-lhe posse e início de exercício nesta data.

Campo Limpo Paulista, 06 de novembro de 2012.

A Mesa da Câmara,

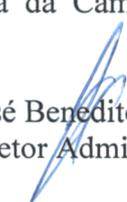
~~MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ~~  
Presidente

  
ESPAÑA PERRINO HURTADO  
1º Secretário

  
DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor Administrativo